



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA
26 de fevereiro de 2026

ATA nº 3/2026

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sita na Rua da Junta de Freguesia, na Vila da Praia de Mira, pelas **dezanove horas**, o **Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira**, sob a presidência do cidadão **Pedro Morins Leigo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia**, em conformidade com o disposto no artigo 48.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes os membros do Executivo: **Sr. Pedro Morins Leigo, Sr. José João Reigota Custódio e Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

----- **Ponto 1 – Aprovação** dos documentos referentes a Políticas e Procedimentos fundamentais do processo de implementação do Regime Geral de Proteção de Dados, nomeadamente:

- **Política de Consentimento**
- **Política de Direitos dos Titulares dos Dados**
- **Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais**
- **Política e Procedimento para a Recolha e Uso de Dados Pessoais Sensíveis**
- **Política e Procedimento para Avaliação de Risco de Proteção de Dados de acordo com o RGPD;**
- **Política e Procedimento para Recolha e Uso de Dados Pessoais Crianças Menores**
- **Política e Procedimentos para Violações de Dados Pessoais**
- **Política de Retenção e Destruição de Dados**
- **Política de Segurança da Informação**

----- **Ponto 2 – Aprovação** do documento referente a “Política de Cookies”. -----

- **Ponto 1** – Informação do Senhor Presidente ao restante executivo de todo o processo relativo às Políticas e Procedimentos fundamentais do processo de implementação do Regime Geral de Proteção de Dados e proposta de aprovação dos respetivos documentos. -----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- **Ponto 2** – Informação do Senhor Presidente ao restante executivo de documento de Política de Cookies e proposta de aprovação do documento. -----

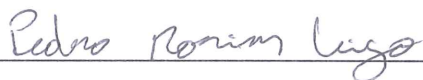
----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

----- **Encerramento.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** declarou **encerrada a reunião**, agradecendo a presença e a colaboração de todos. -----

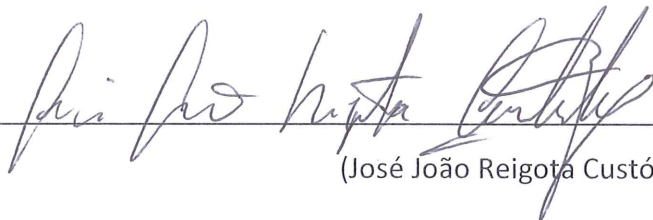
----- Para constar e para os devidos efeitos legais, **lavrou-se a presente ata**, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo **Presidente da Junta, Sr. Pedro Morins Leigo**, pelo **Secretário, Sr. José João Reigota Custódio** e pela **Tesoureira, Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica**.

PRESIDENTE DA JUNTA:



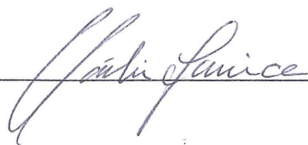
(Pedro Morins Leigo)

SECRETÁRIO:



(José João Reigota Custódio)

TESOUREIRA:



(Ana Cláudia dos Santos Janica)